TERMO DE AUDIÊNCIA – CONCILIAÇÃO E CONTESTAÇÃO (RITO SUMÁRIO)

Processo n°: 1006721-14.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Estabelecimentos de Ensino**Requerente: **CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO**

SACRAMENTO

Requerido: PAULO GUILHERME RODRIGUES JUNIOR

Data da audiência: 16/09/2014 às 15:30h

Aos 16 de setembro de 2014, às 15:30h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presentes se encontravam a advogada da autora, Dra. Andrea Izilda Martos Valdevite. A advogada da autora tomou ciência da proposta de quitação do débito feita pelo requerido no termo anterior (fl. 30), finalizado antes do horário desta audiência, por conta de compromissos profissionais do requerido, e concordou com aquela proposta. O Juiz decidiu: "Homologo o acordo a que chegaram as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III do art. 269 do CPC. Publicada nesta audiência, sai a autora intimada. Registre. Aguarde-se o depósito prometido para 23.09.2014." NADA MAIS. Eu, ______ Ana Carolina Fonseca Chieppe, Assistente Judiciário, digitei.

MM. Juiz (assinatura digital):

Adv. Requerente: